



PROCESSO 23111.036201/2022-02 (SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES)

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

20 de dezembro de 2022 às 10:02

Para: diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>, maze carvalho <zequita64@hotmail.com>, delcilene UFPI <delcilene@ufpi.edu.br>, tercio345@hotmail.com, naysa.pinho@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos que no Termo de Referência, item 25.1, foi tachada a opção de apresentar a dotação orçamentária em momento posterior e permaneceu o item em que devem ser apresentados os dados de dotação orçamentária já no momento da licitação (porém eles não foram apresentados). Tendo em vista tais informações do Termo de Referência, segue nosso questionamento:

Conforme o art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, as aquisições sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Cabe ressaltar que em atendimento a este dispositivo legal, as áreas demandantes desta instituição normalmente optam por esse procedimento.

Quanto à indicação da dotação orçamentária vale lembrar que após a homologação do pregão a aquisição dos itens deverá ser feita em sua totalidade e a Administração tem o dever de fazer a contratação. Diferentemente de quando é firmada a Ata de Registro de preços que não obriga a Administração a efetuar a aquisição.

Dessa forma, encaminhamos este e-mail para que seja confirmado se para este pregão será adotado o sistema de registro de preços ou se será Pregão tradicional com dotação orçamentária.

Caso seja confirmada a opção por Pregão Tradicional, deve ser informada no processo a dotação orçamentária conforme o item 25.1 do modelo do Termo de Referência da AGU abaixo:

"25.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho)".

Aguardamos posicionamento da autoridade competente do setor demandante para continuidade da fase interna da licitação.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Rômulo Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: (86) 3215-5924

maze carvalho <zequita64@hotmail.com>

20 de dezembro de 2022 às 10:46

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezado Rômulo, bom dia!

Informamos que a presente contratação será realizada por meio de Pregão tradicional com dotação orçamentária. Dito isto, sugerimos que após a conclusão de todas às informações referentes à instrução processual a CCL encaminhe o processo à Proplan para consulta da dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Mazé Carvalho

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 20 de dezembro de 2022 10:02

Para: diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>; maze carvalho <zequita64@hotmail.com>; delcilene UFPI <delcilene@ufpi.edu.br>; tercio345@hotmail.com <tercio345@hotmail.com>; naysa.pinho@gmail.com <naysa.pinho@gmail.com>

Assunto: PROCESSO 23111.036201/2022-02 (SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES)

[Texto das mensagens anteriores oculto]